

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 16 DE JULHO DE 2025

Aos dezasseis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vítor José da Rosa Filipe.-----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES: -----

O senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 15 de julho de 2025 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 3.124.026,15 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: ----- 270.056,94 euros. -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1276 a 1538, no valor total de 603.016,92 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 222.549,37 euros, correspondente ao período de 2 a 15 de julho de 2025. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira se mantinha estável e controlada, sem quaisquer problemas em efetuar os pagamentos atempadamente. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 2 de julho, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A Fábrica da Igreja Paroquial de Gavião solicitou apoio logístico para a realização da Festa de Nossa Senhora dos Remédios, nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2025: montagem de palco, bar, quermesse e estrutura para assadores de frangos, instalação elétrica, empréstimo de 80 mesas, 300 cadeiras, grelhadores, contentores e sacos para o lixo, casas de banho portáteis, cedência de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2025

2025.07.16

viatura de caixa aberta, para recolha de loiça para a quermesse e montagem de estrutura em ferro para embelezamento das ruas por onde irá passar a procissão. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado, dentro das disponibilidades dos serviços municipais. (DELIBERAÇÃO N.º 460) -----

2.- A **Associação Cultural e Desportiva de Vale da Vinha** solicitou apoio logístico para a realização da sua **feira de verão**, nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2025: palco com cobertura, dancing, banca de madeira, 50 mesas e respetivas cadeiras, panos para vedação, estruturas para a zona dos frangos e zona do bar, assadores, recipientes para o lixo e a disponibilização de um electricista. Solicitou também apoio financeiro para a realização do **Passeio de Motorizadas Antigas**, no dia 27 de julho. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, na medida das disponibilidades, e transferência financeira no valor de 250€. (DELIBERAÇÃO N.º 461) -----

3.- A **Associação Desportiva, Cultural e Recreativa do Moinho do Torrão** solicitou apoio logístico para a realização da festa de verão, nos dias 29, 30 e 31 de agosto: montagem de palco e colocação de oleado, dancing, estrutura e rede sombra, cedência de 30 mesas e 80 cadeiras de plástico, 3 mesas de madeira, 3 assadores com grelhas para frangos, empréstimo de 10 caixotes de lixo e respetivos sacos, 10 grades para vedação de acessos, 2 sanitários portáteis, quiosque para a quermesse, 4 extintores ABC e 2 extintores CO2. Mais solicitou, a disponibilização do edifício da antiga escola primária e respetivo terreno, para realização do evento. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, na medida das disponibilidades. (DELIBERAÇÃO N.º 462) -----

4.- A **AMIZADE – Associação de Amigos da Atalaia e Ferraria** solicitou a cedência de um trator e respetiva grade de discos, por um período de 5 dias, para proceder à realização de trabalhos complementares à gestão da Zona de Caça Associativa (processos n.º 5085, 5577 e 6845 do ICNF). A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 463) -----

5.- No âmbito do apoio financeiro concedido para a realização do torneio de malha, no dia 27/07/2025, a câmara municipal tomou conhecimento dos seguintes documentos remetidos pela **Associação Estevalense**: fotocópia do NIF, fotocópia da publicação em Diário da República dos estatutos, ata da eleição dos órgãos sociais, comprovativo do IBAN, certidão de não dívida às Autoridade Tributária e certidão de não dívida à Segurança Social. (DELIBERAÇÃO N.º 464) -----

6.- O **Centro Social Belverense** solicitou isenção de pagamento das entradas na Eco Laguna, para 14 utentes e 4 acompanhantes, no dia 25 de julho de 2025. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção solicitada. (DELIBERAÇÃO N.º 465) -----

7.- A câmara municipal apreciou os seguintes pedidos do **Agrupamento de Escolas de Gavião**: ---
- Pedido de reforço do apoio financeiro para as **visitas de estudo do ano letivo 2024-2025**, uma vez que as viagens tinham tido um custo de 5.553,53€ e o apoio concedido tinha sido de 4.050,00€. A câmara municipal deliberou, por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 1.503,53€, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 466) -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se o apoio dizia respeito ao ano letivo 2024-2025. -----
A senhora vereadora Graciosa Chambel confirmou que era. Salientou que as viagens só tinham sido faturadas agora pela transportadora e o valor faturado tinha sido superior ao que tinha sido orçamentado. -----

- Pedido de apoio financeiro, para pagamento das **entradas no Teatro Politeama**, dos alunos do pré-escolar e 1.º ciclo na peça “A Bela e o Monstro”. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 1.472,50€. (DELIBERAÇÃO N.º 467)

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2025

2025.07.16

8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da sala do 1.º andar da **Casa do Povo de Gavião**, ao requerente do documento n.º 10146 (MGD), para realização de uma festa de aniversário. (DELIBERAÇÃO N.º 468) -----

9.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem de colocação de 10 jovens no **3.º turno do Programa Gavião Jovem – Férias Ativas**, que decorrerá de 28 de julho a 8 de agosto de 2025. (DELIBERAÇÃO N.º 469) -----

10.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 470) -----

- Aprovar a adjudicação definitiva da **concessão da exploração do “Quiosque-Bar” situado no Miradouro do Cruzeiro, em Gavião**, à proposta n.º 1; -----

- Aprovar a **minuta do contrato**, nos termos do disposto na alínea a) do número 16, do programa do procedimento; -----

- Sejam cumpridos os restantes procedimentos, dispostos no programa do procedimento e demais legislação aplicável; -----

- Ratificar a proposta de adjudicação, nos termos do disposto no número 3, do artigo 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com base na necessidade de abertura urgente do “Quiosque-Bar” na altura da Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas de Gavião, a decorrer de 17 a 20 de julho de 2025. -----

11.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora vereadora Graciosa Chambel, para **oferta de cadernos de atividades** a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, que frequentem o Agrupamento de Escolas de Gavião, no ano letivo 2025-2026. (DELIBERAÇÃO N.º 471) -----

12.- A câmara municipal tomou conhecimento do teor do email remetido pela **Cooperativa Almanach**, prestando esclarecimentos acerca do incidente ocorrido no âmbito da Feira Medieval de Belver, entre elementos daquela entidade e alguns habitantes da localidade. (DELIBERAÇÃO N.º 472) -----

13.- A câmara municipal tomou também conhecimento do ofício acerca do **encerramento do Núcleo Digital Forense da GNR de Portalegre**. (DELIBERAÇÃO N.º 473) -----

O senhor presidente frisou que seria sempre contra qualquer encerramento de serviços no interior do país. Realçou que a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA) iria tomar uma posição oficial. Apesar de se tratar de uma carta anónima, tinha sido recebida em todos os municípios do distrito de Portalegre. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se o serviço era efetuado apenas por uma pessoa. -----

O senhor presidente confirmou que era apenas uma pessoa, mas, realçou, que não havia certeza de ter sido encerrado o serviço referido. Caso se confirmasse o encerramento, afirmou que não percebia porque tinham mudado o serviço de Portalegre para Castelo Branco, uma vez que tinham o mesmo número de casos. -----

14.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de **preçário para o Museu de Arte e da Atrelagem de Gavião (MAAG)**, apresentada pelo senhor vice-presidente estabelecendo os seguintes valores: até aos 12 anos – grátis, maiores de 12 anos – 4€, maiores de 65 anos- 2€, grupos (mais de 10 pessoas) – 2,50€/pessoa e portadores do cartão jovem – 2€. (DELIBERAÇÃO N.º 474) -----

O senhor presidente salientou que os preços praticados seriam muito semelhantes aos de outros espaços museológicos da região. -----

O senhor vereador Rui Vieira perguntou como seriam os horários e se haveria algum dia de encerramento. -----

O senhor presidente informou que, tal como os restantes espaços museológicos municipais, o museu iria encerrar às segundas-feiras. O horário seria das 10H00 às 13H00 e das 14H00 às 18H00.

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2025

2025.07.16

Acrescentou que até ao final de julho as entradas seriam grátis e o preçário entraria em vigor a 1 de agosto. -----

15.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora vereadora Graciosa Chambel, propondo o **pagamento integral das refeições** a todos os alunos do pré-escolar, do 1º, 2º e 3º ciclo do ensino básico, que frequentem o Agrupamento de Escolas de Gavião, no ano letivo 2025-2026. (DELIBERAÇÃO N.º 475) -----

16.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **autorizar a paragem no terminal rodoviário de Gavião do expresso Castelo Branco/Lisboa** conforme solicitado pela TRANSDEV Expresso, Unipessoal, Lda. (DELIBERAÇÃO N.º 476) -----

17.- Ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com o n.º 1 do artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar todas as propostas contidas no relatório final do concurso público referente à contratação da **“Recolha e transporte a destino final de resíduos urbanos, resíduos volumosos fora de uso e lavagem e desinfeção de contentores, na área do concelho de Gavião pelo período de 3 anos”** e adjudicar os serviços em causa a “SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.” e aprova a minuta do contrato. Mais deliberou, determinar a notificação do adjudicatário, nos termos fixados no programa do procedimento, para apresentar os documentos de habilitação. (DELIBERAÇÃO N.º 477) -----

18.- A câmara municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe, autorizar o requente do documento n.º 10497 (MGD) a **expor os seus trabalhos de artesanato na praia fluvial do Alamal**, aos fins de semana, nos meses de julho e agosto de 2025. (DELIBERAÇÃO N.º 478) -----

Os senhores vereadores Rui Vieira e Vitor Filipe justificaram o seu sentido de voto, com o facto de anteriormente ter sido recusado outro pedido semelhante. -----

Previamente à votação deste assunto, o senhor presidente questionou a opinião dos senhores vereadores. -----

O senhor vice-presidente realçou que o requerente queria apenas fazer a experiência em um ou dois fins-de-semana, para perceber se era viável. -----

O senhor vereador Vitor Filipe salientou que, recentemente, tinha sido indeferido um pedido idêntico. Sugeriu que, em vez de ser no Alamal, o requerente, pudesse utilizar o antigo posto de turismo, para o efeito pretendido. -----

O senhor presidente propôs a aprovação, por se tratar de um artesanato do concelho. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o respetivo auto de vistoria e mandar certificar que o edifício sito na Quinta da Côca, em Gavião, artigo matricial n.º 603 da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, está **isento de licença de utilização por ter sido construído antes da entrada em vigor do RGEU (1951)**. (DELIBERAÇÃO N.º 479) -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a liberação de 30% do valor total da caução**, incluindo o valor referente à retenção de 10% do total da revisão de preços, relativa à empreitada de **“Requalificação do Edifício sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans, incluindo arranjo paisagístico da envolvente”**, adjudicada à firma “4MB - Construções, Lda”, pelo valor de 1.307.954,15 euros. (DELIBERAÇÃO N.º 480) -----

3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir **parecer favorável**, condicionado ao constante na informação técnica n.º 6708/2025 de 09/07/2025, referente à **instalação de Linhas Aéreas de Média Tensão (MT)** necessárias para a execução da Central Solar Fotovoltaica da Margalha. (DELIBERAÇÃO N.º 481) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente da câmara, datado de 09/07/2025, que aprovou, com as condicionantes da informação técnica n.º 6605,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2025

2025.07.16

o pedido de ocupação de uma **faixa de 135 m2 para instalação de esplanada no estabelecimento sito na Rua S. João de Deus – Miradouro do Cruzeiro, em Gavião**, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, nos meses de julho a dezembro de 2025, conforme requerimento registado com o n.º 10049 (MGD) processo 2025/450.10.213/86. (DELIBERAÇÃO N.º 482) -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, com as condicionantes da informação técnica n.º 6730 o pedido de ocupação de uma **faixa de 22 m2 para instalação de esplanada no estabelecimento sito no Bairro N.ª Sr.ª dos Remédios n.º 7, em Gavião**, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, nos meses de maio a setembro de 2025, conforme requerimento registado com o n.º 10041 (MGD) processo 2025/450.10.213/85. (DELIBERAÇÃO N.º 483) -----

6.- A câmara municipal tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----
- **Auto de vistoria e receção provisória da empreitada de “Reabilitação do Edifício do Antigo Seminário de Gavião”**. (DELIBERAÇÃO N.º 484) -----

- Conta da empreitada da **empreitada de “Reabilitação do Edifício do Antigo Seminário de Gavião”**, cuja obra executada assumiu o valor de 1.253.885,66€ (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos) e revisão de preços de 135.354,58€ (cento e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e oito euros) acrescidos de IVA à taxa de 6%. (DELIBERAÇÃO N.º 485) -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou o valor total da obra. -----
O senhor presidente referiu que ainda não conseguia informar o valor com precisão, mas seria próximo de um milhão e 600 mil euros. -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 486) -----

- Não adjudicar a empreitada de **“Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia”**, conforme dispõe a alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP; -----

- Revogar a deliberação que determinou a decisão de contratar a referida empreitada, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 80.º do CCP. -----

O senhor presidente informou que o concurso tinha ficado deserto, novamente. A solução seria fazer a consulta a três entidades e celebrar um ajuste direto. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se já havia ideia das empresas que seriam consultadas. –

O senhor presidente referiu que seriam os serviços municipais a realizar a consulta. Mas, na sua opinião, a única empresa que tinha concorrido, apesar de ter apresentado propostas de valores superiores, deveria ser consultada. -----

8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a **“Casa Pronta”**, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre os seguintes prédios: -----

- Prédio sito na Rua Aires de Seixas n.ºs 27 e 29, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 2083, descrição em ficha 5008; (DELIBERAÇÃO N.º 487) -----

- Prédio sito na Rua Eusébio Leão n.º 13 – 4.º Direito, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 1397, descrição em ficha 838; (DELIBERAÇÃO N.º 488) -----

- Prédio sito na Rua da Fonte n.º 28, em Arriacha Cimeira, Freguesia de Belver, artigo matricial n.º 801; (DELIBERAÇÃO N.º 489) -----

- Prédio sito no Bairro Cadete n.º 58, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 1427, descrição em ficha 3914; (DELIBERAÇÃO N.º 490) -----

- Prédio sito na Rua do Loureiro n.º 11, em Monte da Ribeira, São Bartolomeu, Freguesia de Margem, artigo matricial n.º 378, descrição em ficha 59; (DELIBERAÇÃO N.º 491) -----

- Prédio sito na Rua Francisco Ventura n.º 1, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 1466, descrição em ficha 1801; (DELIBERAÇÃO N.º 492) -----

- Prédio rústico, artigo matricial n.º 18 da secção G da Freguesia de Margem, descrição em ficha 212. (DELIBERAÇÃO N.º 493) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2025

2025.07.16

Tendo terminado os assuntos da divisão de obras e serviços urbanos, a **Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar:** -----

1.- A proposta de **homenagem da Câmara Municipal de Gavião ao Diretor do Agrupamento de Escolas de Gavião**, nos termos que abaixo se transcrevem: (DELIBERAÇÃO N.º 494) -----

“A Câmara Municipal de Gavião presta a mais sentida homenagem ao senhor diretor do Agrupamento de Escolas de Gavião, Paulo Pires, pelo notável percurso de 18 anos ao serviço da educação no nosso concelho. -----

Durante quase duas décadas, o senhor diretor pautou o seu desempenho por um espírito de missão, entrega e profundo sentido de responsabilidade, assumindo com coragem e determinação os desafios que o tempo e a escola lhe colocaram. Com visão estratégica, liderança firme e uma dedicação exemplar, soube conduzir o Agrupamento de Escolas de Gavião por caminhos de crescimento, inovação e excelência, deixando uma marca indelével na comunidade educativa e no futuro de inúmeras gerações de alunos. -----

A sua ação foi muito mais do que administrativa: foi humana, pedagógica e inspiradora. Sempre próximo dos professores, alunos, funcionários e famílias, promoveu uma escola de valores, de inclusão e de cidadania. -----

Hoje, por força da lei da limitação de mandatos, chega ao fim o seu ciclo como diretor. Contudo, o legado que deixa não termina aqui. Ele continuará presente em cada projeto que ajudou a erguer, em cada aluno que incentivou, em cada profissional que motivou. -----

A Câmara Municipal de Gavião expressa, por isso, o mais profundo agradecimento pelo seu empenho incansável, pela dedicação inabalável e pelo exemplo de serviço público que tão bem dignificou a nossa terra. -----

Em nome de toda a comunidade gavionense, obrigado.” -----

2.- O comunicado à população acerca da realização do **Beat Fest** que abaixo se transcreve; (DELIBERAÇÃO N.º 495) -----

*“A Câmara Municipal de Gavião informa que, por motivos alheios à sua vontade, o evento **BeatFest**, (Festa da Juventude) inicialmente agendado para os dias 1, 2 e 3 do mês de agosto, na Ribeira da Venda – Comenda, será **adiado para data a anunciar**. -----*

Esta decisão deve-se a exigências de última hora, apresentadas pelo promotor do evento, que se revelaram incomportáveis para a organização. Apesar de todos os esforços feitos para manter a realização do BeatFest nas condições previstas, não foi possível garantir as condições adequadas para o seu desenvolvimento. -----

A Câmara Municipal lamenta o transtorno causado a todos os que já aguardavam com entusiasmo este evento e assegura que tudo está a ser feito para encontrar uma nova data viável, que será anunciada logo que possível. -----

Agradecemos a compreensão de todos”. -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vereador Vitor Filipe referiu que tinha comunicado, em 2 de julho, ao senhor presidente que havia uma torneira estragada no Jardim do Cruzeiro. Tinha verificado no dia anterior que a situação se mantinha e, tratando-se de um ponto de água no local onde se iria realizar a Mostra de Artesanato e Gastronomia, era importante a reparação da mesma. Informou que o bebedouro, próximo do monumento alusivo aos 500 anos do Foral de Gavião também estava danificado e devia ser reparado. Afirmou que tinha verificado que a empresa Águas do Alto Alentejo estava a proceder à substituição de todos os contadores e não via necessidade para que tal acontecesse. Na sua opinião, podiam ter substituído apenas os contadores que estavam danificados. A referida substituição iria traduzir-se num grande encargo para a empresa, sem necessidade. Alertou para a existência de caminhos vicinais, com ervas e mato por limpar, junto às localidades. Voltou a alertar

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2025

2025.07.16

para a perigosidade da situação da rede do polidesportivo de Gavião, junto a uma das balizas. Já anteriormente tinha abordado o assunto em reunião do executivo e tinha conhecimento da existência de contrato de comodato com o Clube Gavionense, por 30 anos. Também já tinha falado, sobre este assunto, com o senhor vice-presidente da câmara e com o presidente do clube. Tinha-lhe sido dito que iria ser feita a reparação, mas tal não tinha acontecido e, agora, estava completamente caído. O investimento necessário teria de ser superior. Referiu também a existência de uma publicação nas redes sociais, acerca do supermercado. Questionou o ponto de situação do processo. -----

O senhor presidente começou por esclarecer que a empresa Águas do Alto Alentejo tinha feito uma análise ao sistema e tinha verificado que havia perdas de água motivadas por contadores que não faziam bem a contagem. Realçou que os contadores têm, normalmente, uma duração de 8 anos e a maioria tinha mais de 25 anos. Tinha sido esse o motivo para a substituição. Relativamente à obra do supermercado, frisou que se tratava de um investimento privado. Tinha conhecimento que tinham levantado a licença de obras há 15 dias e acreditava que pretendiam manter o investimento. Relativamente à limpeza dos caminhos vicinais, salientou que se tratava de uma competência das juntas de freguesia. Apesar disso, o município tinha contratado uma máquina para fazer esses trabalhos. Frisou que iriam ser limpos os caminhos importantes para a defesa da floresta contra incêndios e não os caminhos de acesso a hortas. Informou que os proprietários tinham sido notificados para limpar os terrenos e o município também iria assumir as suas responsabilidades. Frisou que, depois de 2017, não tinha havido área ardida substancial. Era realizado um trabalho de excelência na defesa da população e das suas propriedades. Realçou que, no corrente ano já tinha sido implementado o programa “Aldeia Segura – Pessoas Seguras” em várias localidades. Recentemente, tinha ocorrido a entrega de rádios SIRESP (Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal) a todas as entidades com kit de primeira intervenção. Relativamente ao bebedouro, assegurou que iria averiguar a situação e mandar proceder à reparação. Quanto à rede do ringue, salientou que a solução podia não ser assim tão fácil. Tinha sido pedida a avaliação de todos os postes e da restante estrutura e seria feita a intervenção necessária. Não sendo uma intervenção fácil, teria de ser realizada na época em que a estrutura tivesse menos utilização. Referiu que não havia problemas de segurança, para os utilizadores. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se tinha havido alguma conversa com os presidentes das juntas de freguesia, acerca dos rádios SIRESP. Questionou porque motivo não tinha sido dado rádio às duas juntas de freguesia que têm kit de primeira intervenção, fruto de candidaturas que fizeram. –

O senhor vice-presidente questionou a que juntas de freguesia se estava a referir. -----

O senhor vereador Rui Vieira informou que eram as juntas de freguesia de Comenda e Margem. Aproveitou para referir que tinha verificado que no Parque Infantil do Vale da Feiteira continua a haver grades antimotoim e questionou porque motivo não tinha ainda sido aberto. -----

O senhor presidente informou que faltava concluir a obra, porque as regras de segurança obrigavam à existência de um portão que impeça o acesso direto das crianças à via pública. Faltava colocar o portão e uma grade, que estavam a ser feitas pelos serviços municipais. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu também que, próximo do parque infantil, estavam a ser depositados de entulhos e questionou o objetivo. -----

O senhor vice-presidente esclareceu que se pretendia fazer a regularização e nivelamento do terreno. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se iriam ser colocados mais equipamentos. -----

O senhor presidente informou que já estavam instalados todos os equipamentos que se pretendiam colocar. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou quando iria ser inaugurado o Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro BTT, na antiga Escola Primária da Degracia. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2025

2025.07.16

O senhor presidente informou que, em princípio, seria no início de setembro. Referiu que o arquiteto tinha detetado 3 ou 4 situações que teriam de ser corrigidas. Realçou que já lá estava uma máquina para lavagem de bicicletas e motas, mediante pagamento com moedas. Afirmou que a intervenção na antiga escola primária tinha tido um resultado muito interessante. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Registou-se a intervenção de Edviges Apolinário, na qualidade de presidente do Clube Castelanense, para convidar os membros do executivo municipal para uma atividade a realizar no dia 30 de agosto, no âmbito da comemoração dos 75 anos do Clube Castelanense. Referiu que já tinha sido solicitada a cedência do Salão Paroquial e Comunitário da Comenda, para esse efeito. ----

O senhor presidente agradeceu o convite e informou que não poderia comparecer, porque nessa data estaria em período de férias. Relativamente ao pedido de cedência do salão, informou que o assunto seria incluído na ordem de trabalhos da próxima reunião do executivo. -----

Compareceu também o senhor Casimiro Ventura, que começou por elogiar o Passadiço do Alamal. Aproveitou para referir que na estrada da Comenda para Gavião, na curva da “rabicha” deveria ser colocada sinalização a indicar a distância quilométrica para os condutores decidirem a melhor opção de percurso. A ausência de sinalética leva a que haja viatura pesadas (camiões TIR) a transitar nas ruas da Ferraria, causando danos nas estradas e nas habitações. -----

O senhor presidente afirmou perceber os constrangimentos causados pela passagem das viaturas pesadas. Referiu que se tratava de um problema causado pela utilização de GPS. O sistema indica o caminho mais próximo, mas nem sempre é a melhor opção. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e dez minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins